

Portaria SPPREV / DBS 063/2013, de 06-06-2013

Instaura procedimento administrativo destinado a invalidar o ato que concedeu o benefício de pensão por morte, para fins que menciona e dá outras providências.

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos da São Paulo Previdência, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso X, do art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela deliberação CA- SPPREV – 3, de 05-12-2008, resolve:

I – Instaurar procedimento administrativo destinado a invalidar o ato administrativo que concedeu os benefícios previdenciários de pensão por morte em desacordo com o artigo 5º da Lei Federal 9.717, de 27-11-1998, a ser processado pela Gerência de Pensões.

II – Faz parte deste procedimento o benefício abaixo relacionado.

BENEFICIÁRIO	CPF	MATRÍCULA
Dalva Gaspar de Lima	661.474.178-00	129452

III – Suspender o pagamento do interessado, nos termos do artigo 60 da Lei Estadual 10.177/98, a fim de evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, até decisão final deste procedimento.

IV - Fica facultada vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador.

V - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DOS ADVOGADOS

Comunicado

Cancelamento automático de inscrição por inadimplência Adonize Ribeiro de Freitas Meireles; Adriana Sacramento Rugna; Agilson Maria de Oliveira; Alexandre Nassar Lopes; Amanda Renata Morsani Accioli Martins Soares; Arthur Rafael Campos Freitas; Cassius Vinicius de Carvalho; Celso Humberto Luchesi; Cleiton Vitiello; Clelia Tomomi Oitate; Cristina Fagnello Cazerta Dias; Deise de Mello Ferraz; Denerval Machado Rodrigues de Melo; Edmara Pires Silva de Souza; Fernanda Borges Piccoli; Fernanda Eugenia Ferreira Dias; Flavia Cunha Seabra Moraes; Jose Alexandre Amaral Carneiro; Karen Lyzjie Franca de Oliveira; Luiza Helena Lia Neiva; Marcelo Jose de Souza; Marcos de Freitas Ferreira; Maria das Graças Goncalves Ferreira; Maria Julia Pimentel Tamassia; Maria Roseli Savian; Ricardo Coelho Xavier; Rose Mary da Silva Coelho Markossian; Vicente Oel; Walter Augusto Becker Pedroso.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria CG - 4, de 7-6-2013

Designa Gestor para fiscalização de contrato

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei federal 8.666/93, resolve:

Artigo 1º - Designar Leonardo José Nogueira Silva, RG 3.822.149 – Coordenador da Gerência Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como Gestor do Contrato GSA 12/2013 – Processo SAA 4.456/2013, celebrado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a empresa SK Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob 03.820.167/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços instalação de rede de transporte de dados, com fornecimento de equipamentos, para a nova Sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, localizada à Praça Ramos de Azevedo, 254, Centro, São Paulo/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 6-6-2013.

Despacho do Secretário Adjunto, de 10-6-2013

Autorizando, em caráter excepcional como facultado pelo parágrafo 2º, do Artigo 8º do Decreto 48.292/03, o pagamento, no mês de maio/2013, aos funcionários abaixo relacionados, de diárias acima do limite regulamentar e respeitando o valor correspondente à 1 vez à retribuição mensal dos convocados na seguinte conformidade: José Antonio Antonelli, RG 6.906.371, Oficial de Apoio Agropecuário III, Efetivo, convocação para prestar serviços inerentes à função no DRHU. 3 Diárias com pernoite fora da sede sem alojamento de Santo Antonio do Jardim para São Paulo e regresso após as 19h. Processo SAA 1.863/2013.

Despacho do Secretário Adjunto, de 10-6-2013

Autorizando, a vista da Justificativa apresentada, em caráter excepcional como facultado no artigo 8º, § 2º, do Decreto 48.292/2003, o pagamento de diárias acima do limite regulamentar, para o mês de junho/2013, aos funcionários abaixo mencionado, classificado no Instituto Agrônômico, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, respeitado o valor correspondente a 1 vez a retribuição mensal e o limite de 120 dias no exercício, em cumprimento ao citado artigo:

Nome: Roberto Bocayúva
R.G.: 17.567.959-9

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação: Instituto Agrônômico de Campinas
Local de Deslocamento e Motivo: conduzir Palestrantes do Aeroporto de Viracopos de Campinas à São José do Rio Pardo/SP, para participar de Seminário Nacional de Cebola – Senace 2013. Nº de diárias: 4 diárias com pernoite e alimentação, partindo da cidade de Campinas/SP para São Jose do Rio Pardo/SP, com período igual ou superior a doze horas.

PSAA 8.519/2013

Despacho do Secretário Adjunto, de 11-6-2013

Autorizando, à vista da justificativa apresentada, em caráter excepcional, como facultado pelo Parágrafo 2º do artigo 8º, do Decreto 48.292/03, o pagamento de diárias acima do limite regulamentar, para o mês de junho, aos funcionários abaixo mencionados, classificados na Coordenadoria de Defesa Agropecuária, respeitado o valor correspondente a 1 vez a retribuição mensal e o limite de 120 dias no exercício, em cumprimento ao citado artigo:

Renato da Silva Santos, RG 45.273.835-0, Técnico de Apoio Agropecuário I, Efetivo, classificado junto a UDA de Panorama - EDA de Dracena. Prestando serviço junto ao EDA de Limeira em assuntos referentes à área de Defesa Sanitária Vegetal. 1 diária com pernoite fora da sede sem fornecimento de alojamento para Limeira com saída de Panorama e retorno após as 19 horas.

Antonio Bortoli Jorge, RG 8.013.517-1, Auxiliar de Apoio Agropecuário III, Efetivo, classificado junto a IDA de Adamantina - EDA de Dracena. Prestando serviço junto ao EDA de Pindamonhangaba no Programa de Raiva dos Herbívoros. 4 diárias com pernoite fora da sede sem fornecimento de alojamento para Pindamonhangaba com saída de Adamantina e retorno após as 19 horas.

Valdecir Rodrigues da Costa, RG 25.611.284-8, Auxiliar de Apoio Agropecuário III, Efetivo, classificado junto a IDA de Adamantina - EDA de Dracena. Prestando serviço junto ao EDA de Pindamonhangaba no Programa de Raiva dos Herbívoros. 4 diárias com pernoite fora da sede sem fornecimento de alojamento para Pindamonhangaba com saída de Adamantina e retorno após as 19 horas. Processo SAA: 3.859/2013

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio

Processo SAA 3.321/2013

Participes: Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento/APTA/IZ e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Objeto: Desenvolvimento de atividades de estágio obrigatório para alunos dos cursos de graduação em Agronomia, Bio-medicina, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia, junto ao Instituto de Zootecnia.

Vigência: 5 anos a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura do convênio: 06-06-2013

Parecer CJ: 173/13

Extratos de Convênios

Objeto: Instrumento de Doação de Semeadora Adubadora de Plantio Direto. Decreto 51027 de 04/08/06 e suas alterações posteriores. Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os Municípios de:

Ocauçu – PSAA 12.675/2012 – Parecer C.J. 154/13 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Objeto: Instrumento de Doação de Equipamentos de Informática e Móveis para Escritório. Decreto 51027 de 04/08/06 e suas alterações posteriores. Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as Associações:

Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis – Marinópolis – SP – PSAA 18.426/2011 – Parecer C.J. 454/11 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Produtores Rurais de Piacatu – Piacatu – SP – PSAA 18.304/2009 – Parecer C.J. 1.997/09 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Pequenos Proprietários e Produtores Rurais do Córrego do Cervo de Nova Canaã Paulista – Nova Canaã Paulista – SP – PSAA 18.438/2009 – Parecer C.J. 1.765/09 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Objeto: Instrumento de Doação de Semeadora Adubadora de Plantio Direto. Decreto 51027 de 04/08/06 e suas alterações posteriores. Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as Associações:

Associação dos Produtores Rurais de São José da Bela Vista – São José da Bela Vista – SP – PSAA 18.554/2009 – Parecer C.J. 224/11 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Viticultores da Região de Tupi Paulista – Tupi Paulista – SP – PSAA 18.553/2009 – Parecer C.J. 2.048/09 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Produtores Rurais de Sud Mennucci – Sud Mennucci – SP – PSAA 18.149/2011 – Parecer C.J. 215/11 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa de Viterbo – Santa Rosa de Viterbo – SP – PSAA 18.538/2011 – Parecer C.J. 85/13 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão Guaiquica de Engenheiro Coelho – Engenheiro Coelho – SP – PSAA 5.170/2012 – Parecer C.J. 96/13 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Produtores Rurais de Artur Nogueira – Artur Nogueira – SP – PSAA 18.671/2009 – Parecer C.J. 222/11 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Produtores Rurais de Dracena – APRD – Dracena – SP – PSAA 18.561/2009 – Parecer C.J. 219/11 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

Associação dos Produtores e Amigos do Barro Preto – Santa Rita do Passa Quatro – SP – PSAA 18.602/2011 – Parecer C.J. 40/13 - Data da Assinatura: 11-06-2013.

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO DE PESCA

Termo de Aditamento de Contrato

PROC. SAA- 15.243/2012 – Contrato 8/2012 - Contratante: Instituto de Pesca - Contratada: Forma & Função Engenharia de Projeto SS Ltda - Objeto: contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico das edificações de administração fase 3, e laboratórios do Centro Apta do Pescado Continental, em São José do Rio Preto/SP - Alteração: O prazo de execução dos serviços que trata a Clausula Quarta – parágrafo primeiro fica alterado para 90 dias. Ficando inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Portaria CATI - 26, de 11-6-2013

Dispõe sobre a indicação de representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI para participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

O Coordenador da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, nos termos do Decreto Estadual 40.103, de 25-05-1995 e alterações posteriores, resolve:

Artigo 1º - Fica indicado como representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, na seguinte conformidade: I – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Luiziania: Titular: Carlos Kauche Andraus – RG 13.025.789; e Suplente: Cláudio Antonio Baptistella – RG 18.036.992.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Despacho do Coordenador, de 11-6-2013

Processo: SAA 20.055/2012. Interessando: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Cati. Assunto: Auração Preliminar. 1. Tratam os autos de procedimento de Auração Preliminar, destinado a averiguar fatos veiculados em denúncia endereçada à Ouvidoria desta Coordenadoria, em face do servidor J.A.G. 2. Considerando os documentos que instruem os presentes autos, em especial o Parecer CJ/SAA 27/2013 (fls. 79/85) exarado pela Doua Consultoria Jurídica da Pasta, o qual foi acolhido pelo Chefe de Gabinete da Pasta, passo a decidir. 3. O D. Órgão Consultivo Jurídico da Pasta, assentou opinado no mesmo Parecer CJ/SAA, nos itens 8, 9, 10 e 11, divergindo do posicionamento da Comissão de Auração Preliminar, consoante relatório de fls. 68/76. 4. Portanto, em atenção ao estabelecido no § 3º, do artigo 265, da Lei Estadual 10.261/68, acompanho o quanto proposto no Parecer CJ/SAA, determinando instauração de processo administrativo disciplinar nos termos do inciso II, do artigo 256 do mesmo diploma legal, em face do Servidor J.A.G, RG 14.433.845-2, Assistente Agropecuário VI, lotado no Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos, por entender que o ocorrido constitui procedimento irregular de natureza grave, por indícios de violação dos incisos III, V e XIII, do artigo 241 e II, do parágrafo único, do artigo 245 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado de São Paulo. 5. Considerando cópias das notas fiscais constantes às fls. 48 e 50, e respectivas justificativas (fls. 49 e 51), extraídas do processo de adiantamento do Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos, ficou estabelecido que o valor dos danos advindos aos cofres públicos, com vistas ao ressarcimento civil pertinente aos prejuízos resultantes ao Estado, foi de R\$ 2.302,12, valor este já atualizado com base da UFESP.

Núcleo de Suprimentos e Patrimônio Comunicado

Processo SAA 7.512/2013
Dispensa de Licitação: 034/2013
Interessado: Cati/Coordenador
Assunto: Aquisição de estabilizadores
Destino: Equipe de Apoio Administrativo
Empresa: Sysdel Informática Comércio e Serviços Ltda Epp
Valor: R\$534,00
Pedido: 062/13
Item: 265818-6 UF-1: ND: 449052-20
PT: 20.606.1307.4437.0000
UGE: 130104

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-39, de 11-6-2013

Dispõe sobre a identificação das unidades escolares que contarão com a função de Gerente de Organização Escolar

O Secretário da Educação, à vista do disposto no artigo 15 da Lei Complementar 1.144, de 11-07-2011, e considerando a necessidade de proceder, de acordo com o artigo 2º do Decreto 58.240, de 20-07-2012, alterado pelo Decreto 58.379, de 6 de setembro de 2012, à identificação das unidades escolares da Secretaria da Educação que contarão com a função de Gerente de Organização Escolar, Resolve:

Artigo 1º - de acordo com o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto 58.240, de 20-07-2012, fica atualizada a identificação das unidades escolares em que são classificadas as funções de Gerente de Organização Escolar, de acordo com o Anexo que faz parte integrante da presente resolução, totalizando 4.794 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro) escolas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01-02-2013.

ANEXO:

DE	UA	CIE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
Centro	39804	760	Afraino Peinato
Centro	40077	3530	Alarico Silveira Doutor
Centro	39879	1659	Anchieta Padre
Centro	39805	784	Anesia Sincora Professora
Centro	45682	437	Angelina Madureira Professora
Centro	39771	383	Antoine de Saint Exupery
Centro	39882	1454	Antonio Firmino de Prouenca Prof
Centro	39806	917	Antonio Lisboa Professor
Centro	40081	3414	Antonio Prado Conselheiro
Centro	39807	929	Antonio Vieira Padre
Centro	40082	3487	Arthur Guimarães
Centro	39774	310	Ary Barros
Centro	39776	462	Augusto Meirelles Reis Filho Professor
Centro	39778	309	Benedito Tolosa Professor
Centro	39809	942	Buenos Aires
Centro	40115	3852	Caetano de Campos (Consolacao)
Centro	40084	3426	Canuto do Val
Centro	39811	978	Casimiro de Albreu
Centro	39779	528	Colombo de Almeida Professor
Centro	46717	37758	Daily Resende Franca Professor
Centro	40087	3505	Deodoro Marechal
Centro	39780	577	Dulce Ferreira Boarin Professora
Centro	39891	1478	Eduardo Prado
Centro	39855	1120	Expedicionário Brasileiro
Centro	40089	3633	Faria Lima Brigadeiro
Centro	40090	3670	Fidelino Figueiredo Professor
Centro	21339	922250	Gianfrancesco S B M Guamieri
Centro	39816	966	Goncalves Dias
Centro	39808	930	Homem de Mello Barao
Centro	40092	3451	Joao Kopke
Centro	39823	848	Joaquim Leme do Prado Professor
Centro	39783	541	Joaquim Nabuco
Centro	40093	3475	José Candido de Souza
Centro	39785	516	José Carlos Dias Professor
Centro	39786	498	Luiz Zonzaga Righini Professor
Centro	39788	334	Manuel da Nobrega Padre
Centro	50864	38124	Maria Augusta Saravia Doutora
Centro	40133	3712	Marina Cintra Professora
Centro	39789	504	Mario Teixeira Mariano Professor
Centro	39792	358	Matilde Macedo Soares
Centro	40098	3554	Mauro de Oliveira Professor
Centro	40099	3566	Miss Browne
Centro	39828	711	Narbal Fontes Professora
Centro	39829	723	Octavio Mendes Doutor
Centro	39896	1570	Orestes Guimarães
Centro	46716	37746	Orlando Horacio Vita Professor
Centro	39900	1521	Paulo Luig Frei
Centro	4329	918994	Paulo Machado de Carvalho
Centro	39795	590	Paulo Setubal
Centro	39831	899	Pedro Costa Deputado
Centro	40101	3448	Pedro II
Centro	39796	322	Pedro Monteiro do Amaral Captao
Centro	40104	3621	Prudente de Moraes
Centro	39833	985	Republica da Bolívia
Centro	39903	1405	Romao Puigari
Centro	39835	668	Romulo Pero Professor
Centro	39904	1363	São Paulo
Centro	39801	536	Tarcisio Alvares Lobo
Centro	39803	449	Taunay Visconde De
Centro	39838	681	Toledo Barbosa
Centro	40110	3499	Zuleika de Barros Martins Ferreira Professora
Centro Oeste	40135	4194	Adalgisa Segurado da Silveira Professora
Centro Oeste	40136	4200	Adolfo de Arruda Castanho Professor
Centro Oeste	40137	4212	Adolfo Gondó Senador
Centro Oeste	40168	4259	Adailto Tripoli Professor
Centro Oeste	40139	4145	Alberto Levy Professor
Centro Oeste	40140	4157	Alberto Torres
Centro Oeste	47949	37597	Alcides da Costa Vidigal
Centro Oeste	40079	3669	Alexandre Von Humboldt
Centro Oeste	40111	3897	Alfredo Bresser
Centro Oeste	40078	3360	Alfredo Paulino
Centro Oeste	47950	37436	Almeida Junior Professor
Centro Oeste	40141	4169	Ana Rosa de Araujo Dona
Centro Oeste	40142	4170	Andronico de Mello Professor
Centro Oeste	40080	3384	Anhangueira
Centro Oeste	40112	3700	Antonio Alves Cruz Professor
Centro Oeste	40143	4066	Archibino Santos Professor
Centro Oeste	40113	3918	Aristides de Castro
Centro Oeste	47951	38131	Augusto do Amaral Deputado
Centro Oeste	40197	4785	Barroso Almirante
Centro Oeste	40114	3876	Brasílio Machado
Centro Oeste	40116	3840	Carlos Maximiliano Pereira dos Santos
Centro Oeste	40117	3864	Ceciliano José Ennes Professor
Centro Oeste	40145	4078	Cesar Martinez
Centro Oeste	40146	4085	Clorinda Danti Professora
Centro Oeste	40118	3773	Costa Manso Ministro
Centro Oeste	40147	4091	Daniel Paulo Verano Pontes Professor
Centro Oeste	40088	3591	Edmundo de Carvalho Doutor
Centro Oeste	40086	3657	Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Melo
Centro Oeste	40150	4121	Emyldio de Barros Professor
Centro Oeste	40151	4133	Ennio Voss Professor
Centro Oeste	40207	4716	Erico de Albreu Sodre
Centro Oeste	40120	3682	Fernao Dias Paes
Centro Oeste	40153	4029	Flavia Vizibeli Piro Professora
Centro Oeste	40121	3839	Godofredo Furtado
Centro Oeste	40091	3612	Guilherme Kuhlmann

Centro Oeste	40157	4030	Guiomar Rocha Rinaldi Professora
Centro Oeste	40208	4662	Helena Lemmi Professora
Centro Oeste	40154	4042	Henrique Dumont Villares
Centro Oeste	40156	3943	Jacyra Moya Martins Carvalho Professora
Centro Oeste	57658	43761	João Cruz Costa Professor
Centro Oeste	69947	904173	João Xuxi
Centro Oeste	57586	43308	José Americo de Almeida Doutor
Centro Oeste	40094	3542	José Monteiro Boanoma Professor
Centro Oeste	40158	3955	Keizo Ishihara
Centro Oeste	40159	3967	Kyrillos Doutor
Centro Oeste	40161	3980	Laurenco Filho Professor
Centro Oeste	47958	37424	Louirval Gomes Machado Professor
Centro Oeste	40124	3736	Ludovina Credidio Peioto
Centro Oeste	40149	4112	Luis Elias Attie
Centro Oeste	64035	901738	Luiz Cintra do Prado Professor
Centro Oeste	40218	4595	Lygia de Azevedo Souza e Sá Professora
Centro Oeste			